



TERMO DE APOSTILAMENTO N. 005 DO TERMO DE FOMENTO N. 049/2022

**Termo de Apostilamento n. 005 do
Termo de Fomento n. 049/2022
celebrado entre o Município de Itabira e
o Instituto ITI.**

O Município de Itabira, com sede na Avenida Carlos de Paula Andrade, n. 135 - Centro, inscrito no CNPJ sob o n. 18.299.446/0001-24, neste ato, representado por seu Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo, Vinícius Oliveira Rocha, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n. MG- 18.189.234-SSP/MG e CPF n. 015.659.806-03, residente Avenida Martins da Costa, n. 280, Apartamento 501, Bairro Pará, resolve modificar unilateralmente o presente Termo de Fomento n. 049/2022, observada as disposições contidas na Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações através da Lei n. 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal n. 4.312, de 29 de dezembro de 2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Fomento n. 049/2022, por parte do Município, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo, visando incluir a dotação orçamentária para cobrir as despesas desta parceria n. 02.09.01.10.302.00085.2.219.000.3.3.50.41.00.00.00/ Fonte: 2600/905 - CR 4113.

CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Fomento n. 049/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.



CLÁUSULA TERCEIRA DA PUBLICAÇÃO

3.1. O Município de Itabira providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Prefeitura Municipal de Itabira, data da assinatura digital.

*175º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano do Municipal do Centenário do Prefeito Daniel Jardim de Grisolia"*

Documento assinado digitalmente
gov.br VINICIUS OLIVEIRA ROCHA
Data: 28/12/2023 16:31:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**VINÍCIUS OLIVEIRA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TURISMO**



EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO N. 005 DO TERMO DE FOMENTO N. 049/2022

- PARTES:** - Município de Itabira através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo;
- Instituto ITI.
- OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Fomento repasse de recursos financeiros ao Instituto ITI, para a execução do Projeto Fábrica Social – Centro Produtivo e de Capacitação Profissional Coworking Público de Confeção que tem por finalidade promover inclusão econômica, social e produtiva com a implementação de um polo de confecção, de forma a capacitar moradores de Itabira possibilitando a sua inserção no mercado de trabalho, com geração de trabalho e renda com sustentabilidade.
- ALTERAÇÕES:** O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do termo de fomento n. 049/2022, por parte do município, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo, visando incluir a dotação orçamentaria para cobrir as despesas desta parceria n. 02.09.01.10.302.00085.2.219.000.3.3.50.41.00.00.00/Fonte: 2600/905-CR 4113.
- DATA DE ASSINATURA:** 28/12/2023
- ASSINA:** Vinícius Oliveira Rocha – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo.

Prefeitura municipal de Itabira, 02 de janeiro de 2024

*176º Ano Emancipação Política do Município e Ano 170º Aniversário da Irmandade do Hospital Nossa Senhora das Dores
"Ano Municipal do Centenário da Matriarca Quilombola Tita"*

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
DIRETORIA DE FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS E CONVÊNIOS